

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2012



Palácio da Mitra - Rua do Açúcar, nº 56
1950-009 LISBOA

Telef.: 218 438 390 a 98 - Fax: 218 438 399

E-mail: anafre@anafre.pt

INTRODUÇÃO

O ano em apreço foi, a todos os títulos, excecional na vida da Associação.

A intensa atividade institucional desenvolvida em todo o País – com maior enfoque no continente – foi a sequência natural e em crescendo do trabalho desenvolvido desde fevereiro de 2011, centrada na temática da famigerada reorganização administrativa territorial autárquica iniciada com a apresentação pelo Governo do documento verde, a partir do qual o Conselho Diretivo desenvolveu intensa atividade de contacto com o Governo; os diversos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e as forças políticas com assento parlamentar.

Nesta fase participámos em diversas reuniões com o Governo que, apesar de demoradas, não passaram de um diálogo de surdos, culminando com a apresentação do Proposta de Lei 44/XII, na Assembleia da República que motivou o nosso imediato repúdio. Entretanto, realizaram-se eventos de âmbito nacional, como o Encontro Nacional de Freguesias de 10 de março, em Lisboa, a que se seguiram a excecional Manifestação Nacional de Freguesias de 31 de março, também em Lisboa, onde estiveram presentes o que de mais genuíno e autentico a sociedade portuguesa contém, e em setembro o 2.º Encontro Nacional de Freguesias, em Matosinhos. Neste período participámos em inúmeras manifestações de âmbito distrital e local organizadas localmente e desdobramo-nos na participação em dezenas de debates, conferencias e colóquios em todo o País, organizadas pelas mais diversas instituições do meio académico; Delegações Distritais da ANAFRE; autarquias e instituições do movimento associativo.

Reunimos também a nosso pedido, com o Senhor Presidente da República e a Senhora Presidente da Assembleia da República, a quem expusemos detalhadamente, a nossa oposição à reorganização territorial autárquica.

Na parceria que estabelecemos com a Universidade do Minho (NEDAL) teve lugar em outubro, em Aveiro, Conferência Internacional «A Reforma do Estado e a Freguesia», a que se seguiu em Braga, em novembro, na Universidade do Minho, organizado pelo NEDAL, um Seminário subordinado ao tema «Regime Jurídico das Freguesias: o que muda?». Estas iniciativas conjuntas com o NEDAL (Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais) culminarão com a publicação de um livro, previsto para abril próximo, contendo artigos científicos da responsabilidade dos participantes convidados para estas iniciativas.

Em dezembro, foi promovida uma concentração dentro e fora da Assembleia da República aquando do debate do Projeto de Lei 320/XII, fomos ouvidos em audição parlamentar pela Comissão de Poder Local da Assembleia da República no âmbito do debate na especialidade do referido projeto lei, que culminou com a aprovação da Lei 11-A/2013 (Lei do Mapa); organizámos a Concentração de Freguesias junto ao Palácio de Belém, numa tentativa de sensibilização do Senhor Presidente da República para que não promulgasse esta lei que em nada contribui para o combate à emergência financeira que o País vive, e ataca de forma grave a autonomia do Poder Local.

Neste ano e de forma mais intensa no segundo semestre participámos em diversas reuniões com o Governo para debate do Proposta de Lei 104/XII para o estudo do novo regime jurídico das atribuições e competências das autarquias locais e das comunidades intermunicipais, matéria de difícil consenso, havendo a expectativa da clarificação e aperfeiçoamento de algumas das suas normas, pelas quais nos temos batido num conjunto de audiências com os Grupos Parlamentares dos partidos com assento parlamentar, Partidos Políticos e audição pela Comissão de Poder Local da Assembleia da República.

Estivemos presentes nas diversas reuniões da comissão técnica para a revisão da lei das finanças locais (estendendo-se já para 2013), em que, apesar dos fortes argumentos apresentados em defesa dos direitos das Freguesias a respetiva Proposta de Lei 122/XII faz baixar em 20% o FFF com a redução de 2,5 % para 2% da média ponderada dos impostos IVA+IRS+IRC. Foi considerada a nossa pretensão de que o IMI rústico, seja atribuído na totalidade às Freguesias e a participação de 1% no IMI urbano, que tendo um significado financeiro entre 18 e 22 milhões de euros merece relevo pelo acesso das Freguesias a este tipo de receita. Ver-se-á o resultado final deste novo combate que temos pela frente.

No período, os membros do Conselho Diretivo, participaram ainda nas múltiplas reuniões das instituições onde a ANAFRE tem assento, num esforço constante de presença e participação, frequentemente reconhecido e expresso publicamente pelos altos responsáveis dessas instituições.

Devem referir-se as reformas implementadas ao nível da organização interna dos nossos serviços, onde se verificam transformações e aperfeiçoamentos significativos, nomeadamente nos procedimentos resultantes de exigências legais, bem refletidas no relatório e prestação de contas.

A terminar, é justo relevar a melhoria verificada na qualidade dos serviços internos e a capacidade de resposta às solicitações das associadas, neste exigentíssimo mas também qualificante ano, onde os trabalhadores foram fundamentais pela dedicação e disponibilidade.

○ Presidente do Conselho Diretivo

Armando Manuel Diniz Vieira

ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, FORMAÇÃO, PATRIMÓNIO E PESSOAL

O Relatório que o Pelouro apresenta pretende justificar, por um lado, a administração do Orçamento com a ação política decidida pelos Órgãos de Gestão da ANAFRE e por outro, fazer uma análise económica e financeira que permita verificar a sustentabilidade futura da Instituição.

No particular da ação política, o Pelouro, interpretando a vontade do Conselho Diretivo, em obediência ao rigor e ao plano aprovado, criou todas as condições de logística necessárias para tornar possível a afirmação das Freguesias Portuguesas e da sua Associação representativa crescentemente reconhecida.

O ano económico de 2012, para a ANAFRE, foi muito atípico, pois, para além de menor receita que advém, particularmente, de menos financiamento das Freguesias, emergiu um movimento de grande ação política nunca antes verificados por esta Instituição.

Essa ação política foi provocada pela avalanche de legislação criada pelos órgãos de soberania que colocaram em causa a dignidade das Freguesias e dos seus eleitos.

Destaca-se desta ação política: manifestações, encontros de autarcas, deslocações a órgãos de soberania, pedidos de pareceres, eventos académicos, etc.

A nível dos serviços destaca-se o trabalho com o Portal da ANAFRE que teve nova dinâmica permitindo o aumento da qualidade do serviço prestado às Freguesias através da divulgação de informação, bem como no melhor serviço de atendimento às Freguesias associadas.

Foram, ainda, apresentadas quatro candidaturas ao POPH no âmbito da Formação, cuja aprovação só ocorreu em setembro. Atendendo aos procedimentos de ajuste direto que foram necessários iniciar com vista à contratualização das entidades formadoras, o projeto teve início em dezembro, e prolongar-se-á durante todo o ano de 2013.

Apesar de todos os eventos não previstos, foi possível que o saldo do exercício não fosse excessivamente negativo (-12.923,94 €), nomeadamente, através da contenção de algumas despesas. Em termos de tesouraria, foi possível recuperar 97.000 € de quotizações de anos anteriores, contudo, ainda assim, as dívidas das associadas são muito elevadas, agravando-se de ano para ano.

Quanto ao atraso no pagamento das quotizações, o Pelouro apresentou às Freguesias com quotizações em atraso, planos de pagamento, para regularizarem a situação contributiva perante a ANAFRE. Para além dos vários apelos efetuados durante o ano, o resultado foi infrutífero.

No próximo ano, o Pelouro analisará devidamente o assunto e proporá ao Conselho Diretivo novas medidas para minorar a situação.

COMUNICAÇÃO, ESTUDOS E CONSULTADORIA JURÍDICA

Decorreu o ano de 2012 com grandes sobressaltos políticos de que foi, essencialmente, causa e razão a Reforma do Poder Local, voltada para a reorganização administrativa das Freguesias.

Esta circunstância histórica exigiu da ANAFRE um esforço elevado à mais alta potência que, por sua vez, se repercutiu no trabalho técnico-jurídico desenvolvido no âmbito do Pelouro da Comunicação, Estudos e Consultadoria Jurídica, traduzido na produção de comunicados, participação de deliberações, organização de ações de protesto, cartas de apelo a diversas entidades, pareceres jurídicos, informações especializadas, artigos de opinião para a comunicação social.

Procurando relatar o que de mais relevante se processou, passa-se a referenciar sistemática e organizadamente, segundo as vertentes substantivas e designativas do Pelouro.

Assim:

I – COMUNICAÇÃO:

O Pelouro CEC manteve-se em permanente comunicação com as Freguesias associadas, muitas vezes motivado pelas circunstâncias adjacentes à atividade da ANAFRE, outras questionado pelas Freguesias associadas, em dúvidas permanentes, ditadas pelo devir do processo em que Freguesias e sua Associação Nacional se viram envolvidas: A Reorganização Administrativa das Freguesias.

No que à Comunicação concerne, escrevíamos, no relatório do ano transato:

«São vários os meios, os recursos e os tempos utilizados.

Com a democratização dos meios informáticos, a internet tornou-se canal de comunicação preferencial da maior parte das Freguesias na sua ligação com a ANAFRE.

O Portal da ANAFRE tem desempenhado o papel de lugar comum de encontro e partilha de dúvidas e informações, verdadeira ágora onde Sócrates desafiava os seus seguidores à partilha do conhecimento e à reflexão filosófica.

Aqui, a reflexão que se pede é, especialmente, de carácter jurídico.

A construção informática assim designada – “PORTAL ANAFRE” – foi profusamente divulgada, visitada e utilizada pelas associadas para colocação das suas dúvidas e pedidos de parecer usando a ANAFRE a mesma via para lhes corresponder.

Considerando as virtualidades desta grande janela aberta para o universo das Freguesias, para o País e para o Mundo, a ANAFRE tem procurado a adesão das Freguesias a este recurso, aproveitando as suas crescentes potencialidades na modernização da comunicação inter-relacional».

Em 2012 este relato não perdeu atualidade. Na sua relação com as Freguesias e vice-versa, conseguiu a ANAFRE desenvolver uma prática de desmaterialização na comunicação, digna de registo.

Promovendo e motivando a utilização desta ponte sobre a distância geopolítica e geográfica, a ANAFRE poupou recursos financeiros, tempo e mão de obra. Tornou-se mais eficiente e mais célere na satisfação das solicitações das Freguesias.

Foi por essa via que o Pelouro dirigiu às Freguesias a sua publicação «ANAFRE *informa*», fazendo-as participar no conhecimento do que de mais relevante aconteceu na vida da ANAFRE, tais como:

- Informações úteis;
- Assuntos que as Freguesias mais perguntam;
- Notas e notícias;
- Legislação publicada;
- Artigos de estudo e reflexão produzidos pelas Técnicas Juristas e de Contabilidade;
- Protocolos formalizados;
- Questões jurídicas e administrativas sobre a gestão das Freguesias.

Este manancial de COMUNICAÇÃO a que as Freguesias associadas acedem é complementado por recurso ao fax e ao telefone, tendo o Pelouro deliberado que as Técnicas atendem diretamente as associadas, por telefone, nas tardes de 2ª e 5ª feira. Os Gabinetes nestes dias, da parte da tarde, estão inteiramente ao dispor das Freguesias associadas, para o aconselhamento mais simples e urgente.

II – ESTUDOS:

2012 foi um ano de grande proliferação legislativa dirigida ao Poder Local e, por isso, às Freguesias.

Muitas das matérias legislativas publicadas revelavam grande complexidade, suscitando questões de interpretação e muitas dúvidas quanto à sua operacionalização.

As Freguesias sentiram-no.

A ANAFRE procurou dirimir as mais sombrias questões, esclarecendo e esclarecendo-se.

Para a sua aplicação consciente, foram emitidas informações jurídicas e notas interpretativas dos seus conteúdos.

Às preocupações sentidas pelas associadas, provocadas pela complexidade das leis e as dificuldades manifestadas na concretização das regras e procedimentos que as

impõem, corresponderam os Gabinetes Jurídico e Contabilístico promovendo ESTUDOS vários, produzindo artigos de opinião, formulando notas de esclarecimento sobre a sua interpretação e prestando todo o aconselhamento solicitado.

São, disso, exemplo as seguintes produções, pela Jurista Dora Sousa:

- Abertura de Farmácia;
- Apostilha;
- Arrendamento urbano;
- Atestado de Idoneidade moral;
- Organizações de moradores;
- Prémios de Desempenho;
- Máquinas industriais: prazo de matrícula;
- Certificação de cópias;
- Acumulação de funções (Públicas vs Privadas).

Foi, ainda, incumbida de proceder à revisão do Regulamento Interno da ANAFRE, à luz do novo Código do Trabalho.

Ainda no âmbito dos ESTUDOS, é esta Técnica responsável pela consulta diária ao Diário da República e compilação da legislação de interesse para as Freguesias, organizando-a e dela dando conhecimento direto ao Conselho Diretivo e, através do Portal ANAFRE, às associadas.

Da parte da Jurista Helena Bagão, foram tratadas matérias diversas, e produzidas as seguintes notas e informações:

- Competências das Freguesias/Escolas;
- Uso da Bandeira Nacional/Bandeira da Freguesia;
- Contratos de prestação de serviços;
- Regime do Mandato de Autarcas Reformados ou Aposentados;
- Lei OE 2012 (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro);
- Lei de Execução Orçamental - DL 32/2012, de 13 de fevereiro;
- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro;
- Corte em Pensões do Regime Geral/Segurança Social;

- Orçamento Estado 2012 (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro);
- Lei de Execução Orçamental (DL 32/2012, de 13 de fevereiro);
- Reorganização Administrativa;
- Entrega à AR da pronúncia das Assembleias Municipais;
- Reorganização Administrativa/Procedimentos Cautelares nos Tribunais Administrativos.

Informações para o **PORTAL ANAFRE:**

- Redução Parcial Reformas/Retificações em função da Carreira Contributiva;
- Entrada em vigor e Informações Principais com Interesse para as Freguesias da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei OE 2012);
- DL 32/2012, de 13 de fevereiro - Execução Orçamental/Correlação com a Lei OE;
- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso/Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;
- Pronúncias Assembleias Municipais à Assembleia da República/Reorganização Administrativa do Território;
- Procedimentos Cautelares aos Tribunais Administrativos e Fiscais/Reorganização Administrativa.

Estudos e Informação ao CEC:

- Verificação Regularidade Situação Fiscal e Contributiva/Aquando de Pagamentos;
- Proposta de Lei 104/XII/ - Lei-Quadro das Atribuições e Competências das Autarquias Locais e Estatuto Entidades Intermunicipais;
- Desvinculação Freguesias da Qualidade associadas da ANAFRE (Deliberação Assembleia Freguesia).

Propostas Diplomas/Estudos para Pareceres da ANAFRE:

- Revisão da Lei das Finanças Locais;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto das Entidades Intermunicipais;
- Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (Proposta Lei 44/XII);
- Iniciativas legislativas sobre a “Bolsa de Terras”:
 - i) Proposta de Lei nº 52 do Programa do Governo;
 - ii) Projeto de Lei nº 151/XII/1ª;

- iii) Projeto Lei 157/XII/1ª;
- iv) Projeto Lei 160/XII;
- v) Projeto de Resolução 210/XII/1ª;
- vi) Proposta de Lei 54/XII;
- DL Execução Orçamental 2012;
- Proposta Lei OE 2013 (Proposta 103/XII);
- Proposta Lei 81/XII/1ª – Alteração / Aditamento diversos diplomas:
 - i) LVCR (Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro);
 - ii) RCTFP (Lei 59/2008, de 11 de setembro) / Preâmbulo; Anexo I – Regime; Anexo II – Regulamento;
 - iii) DL 209/2009, de 3 de setembro (Adaptação da LVCR às Autarquias Locais);
 - iv) DL 259/98, de 18 de agosto (Duração e Horário de Trabalho na Administração Pública);
 - v) DL 100/99, de 31 de março (Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);
 - vi) Proposta de Lei 35/XII – Diretiva Postal;
- Análise 2 Projetos de Lei/Alteração Lei Eleitoral Autárquica;
- Deslocação à AR – Audição sobre Bolsa de Terras.

Estudos e Informações a pedido do Sr. Presidente do Conselho Diretivo:

- Análise/Informação ACAF (Associação Comunidades Auto Financiadas);
- Estudo/Proposta Alteração à Lei das Finanças Locais (Programa Prós e Contras);
- Inconstitucionalidade da Lei 22/2012, de 30 de maio (Reorganização Administrativa);
- Competências das Freguesias;
- História do Aparecimento Legal das Freguesias (Delegação Polaca);
- Projeto Lei OE para 2013;
- Proposta de alteração ao Projeto de reorganização administrativa;
- Aplicação prática da LCPA às Freguesias/Contactos Secretaria de Estado da Administração Local e DGAL;

- Desvinculação Freguesia da ANAFRE/Resposta;
- Preparação Informações/troca correspondência (aplicação LCPA) – Reuniões Secretaria de Estado do Orçamento.

Outros:

- Atendimento telefónico presencial a membros do CD, das Delegações e do Conselho Geral;
- Atendimentos presenciais a várias associadas, ao longo do ano (normalmente com prévio agendamento);
- Questão colocada à ACSS (Administração Central do Sistema de Saúde): Despesas SNS dos Trabalhadores da Administração Pública/Freguesias;
- Questão colocada à CGA (estudo, questão colocada por escrito e deslocações): Exercício de funções por aposentados – Regime de Incompatibilidades - artigos 78º e 79º Estatuto da Aposentação;
- Informação Pelouro APF - Pedido de Formação ou/e Informação de Freguesia de Aveiro;
- Informação Pelouro APF – Procedimento de Desvinculação Freguesias associadas ANAFRE (Necessidade Deliberação Assembleia Freguesia);
- Reunião Estudo com a “Núcleo Data” – para o Pelouro APF;
- Pesquisa/Contatos – Acórdãos do Tribunal Constitucional sobre pedido Referendos acerca da extinção/agregação Freguesias - Pelouro APF;
- Pesquisa e Análise Diplomas - Remunerações Tempo Inteiro e Meio Tempo (Membro CD).

III – CONSULTADORIA:

Durante o ano de 2012, os Gabinetes Jurídico e Contabilístico da ANAFRE deram resposta a cerca de 654 pedidos de Parecer, de âmbito temático muito abrangente e diferenciado, colocados pelos Eleitos das Freguesias, Técnicos das Câmaras Municipais, outras Entidades e Instituições e Cidadãos anónimos.

O Pelouro deu, ainda, resposta a muitas dezenas de questões indiferenciadas, de diversas proveniências, as quais, por serem menos técnicas, foram respondidas pela Coordenadora do Pelouro.

O tempo médio de resposta às solicitações foi, em média de 8 dias.

Do mesmo modo e sobre a atividade legiferante, auscultando e acolhendo as opiniões de todos os Membros do Conselho Diretivo e, sempre que necessário, das Técnicas – Juristas e de Contabilidade – foram emitidos 17 Pareceres Institucionais.

IV – PARECERES INSTITUCIONAIS:

Por solicitações do Poder Executivo, do Poder Legislativo, dos Grupos Parlamentares com representação na Assembleia da República, a ANAFRE apreciou e emitiu pronúncia sobre diversas iniciativas legislativas, competência que lhe advém da sua qualidade de Parceiro Social.

Foram emitidos pareceres sobre propostas e projetos de lei que versaram matérias diversificadas da vida dos Portugueses e, como tal, também das Freguesias, estrutura próxima e suporte de tantos constrangimentos com que as Freguesias se debatem.

Foram emitidos Parecer quanto aos seguintes diplomas já publicados e em vigor:

- Proposta de Lei Orgânica da ERSAR;
- Regime Jurídico aplicável aos Bombeiros Portugueses;
- Regime Jurídico do Referendo Local;
- Regime Jurídico das Atribuições e Competências;
- Petição sobre Impacto de legislação aprovada quanto à sustentabilidade financeira das farmácias;
- Propostas de Lei sobre:
 - Violência no Desporto;
 - Listas de Cidadãos Eleitores;
 - Trabalho Socialmente Útil;
 - Bolsa de Terras;
 - Horário de funcionamento de oficinas;
 - Normas legais disciplinadoras dos Procedimentos na Lei dos Compromissos;
 - Classificação de Árvores de interesse nacional;
 - Normas para velocípedes sem motor do Código da Estrada;
 - Reorganização Administrativa de Lisboa;
 - Reorganização Administrativa Autárquica;
 - Orçamento de Estado/2012;
 - Normas de Execução do OE 2012.

V – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

O Pelouro CEC tem uma estrutura simples da qual fazem parte eleitos, técnicos e trabalhadores.

São cinco os eleitos que constituem o Pelouro. A coordenação compete à Vice Presidente Elisabete Matos.

Regularmente convocados para as reuniões estatutárias, os Membros do Pelouro tomaram conhecimento do funcionamento do CEC durante 2012, do estado do Gabinete Jurídico e das informações da Coordenadora.

Nas devidas oportunidades, foram apreciados os projetos do ANAFRE *informa* e acolhidas as sugestões dos Membros do Pelouro.

Foram lavradas atas por todos os elementos do CEC que, rotativamente, assumiam as funções de secretariado, sendo as mesmas discutidas e aprovadas nos termos da lei.

Foram proporcionadas às Juristas oportunidades de formação jurídica através da presença pessoal em Conferências e Seminários, tais como:

- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso/Prof. Mota e Costa (Oliveirinha);
- Conferência Universidade do Minho: Reforma da Administração Financeira do Estado – NEDAL;
- Conferência “A Reforma Fiscal Municipal” – Ernest & Young (Lisboa).

O Pelouro contou sempre com a colaboração incondicional e reconhecida competência dos Técnicos da ANAFRE: Administrativos, Informáticos, TOC, Secretária da Direção e Juristas.

Sem o seu apoio, a tarefa seria mais árdua e os resultados bem menos gratificantes.

A todos, o Pelouro agradece: BEM HAJAM!

DELEGAÇÕES, DINAMIZAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

O Pelouro das Delegações, Dinamização e Assuntos Sociais, manteve a prática de reuniões regulares periódicas, em geral, nas vésperas das reuniões do Conselho Diretivo, de modo a preparar as informações a levar ao conhecimento dos conselheiros e por razões de racionalização de tempo e custos.

DELEGAÇÕES E DINAMIZAÇÃO:

Em 2012 estivemos envolvidos ativamente na organização e dinamização dos Encontros Nacionais de Freguesias organizados pela ANAFRE.

Envolvemo-nos na organização e mobilização da grande Manifestação Nacional de Freguesias realizada em Lisboa a 31 de março de 2012.

Apoiámos e participámos em inúmeros Encontros Distritais e Regionais de Freguesias organizados pelas Delegações.

Pela primeira vez e resultado da alteração aos Estatutos da ANAFRE, a reunião de dezembro do Conselho Diretivo, contou com a presença dos Coordenadores, ou seus substitutos, das Delegações Distritais e Regionais.

Realizámos reuniões periódicas com os Coordenadores das Delegações, para aferir das dificuldades, para partilha de opiniões e procura de formas de melhorar o nosso trabalho junto das Freguesias associadas.

Acompanhámos, todas as iniciativas, para que as Delegações Distritais e Regionais nos convidaram.

Foram efetuadas as transferências relativas às verbas a que as Delegações tinham direito, em tempo útil, tendo em conta o Regulamento das Delegações.

Verificou-se que algumas Delegações não cumpriram com o estabelecido no regulamento, nomeadamente no que se refere ao envio atempado da documentação contabilística, planos e relatórios de atividades, tendo como consequência não terem recebido as verbas correspondentes, o que, naturalmente, afetou a sua atividade regular.

Infelizmente a situação da Delegação de Santarém manteve-se e não se conseguiu organizar para a realização do ato eleitoral.

O Pelouro das Delegações, Dinamização e Assuntos Sociais, promoveu algumas ações de sensibilização em colaboração com o Pelouro da Formação.

ASSUNTOS SOCIAIS:

O Pelouro das Delegações, Dinamização, e Assuntos Sociais, está representado, em nome da ANAFRE, em algumas organizações e entidades, acompanhando as várias atividades prosseguidas por estas instituições.

Temos prosseguido a nossa ação, a exemplo dos anos anteriores, numa orientação sempre recetiva, na efetivação de ações conjuntas com outros Pelouros, no sentido do desenvolvimento sustentado, valorizando sempre o trabalho coletivo da ANAFRE na defesa dos interesses das Freguesias e das suas populações.

EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E AMBIENTE

Este Pelouro tem a responsabilidade das áreas da Educação Juventude e Ambiente.

Como sempre tem acontecido em anos anteriores mantivemos uma colaboração ativa com os restantes pelouros da nossa Associação, participando e colaborando nalgumas das suas atividades, sempre com o objetivo do engrandecimento do trabalho desenvolvido pela ANAFRE.

Para além das nossas reuniões, mantivemos as parcerias com as Instituições representativas das áreas que compõem o Pelouro, mantendo uma presença ativa nas suas reuniões e atividades, integrando os grupos de trabalho que as instituições constituíram.

Assim, no âmbito de cada área, iremos referir as representações e participações em que estivemos presentes:

EDUCAÇÃO:

- Sessão de abertura do ciclo de cinema, no âmbito da Prevenção dos Maus Tratos a Jovens de Idade Escolar;
- IV Encontro Mundial de Jovens Estudantes Luso-Descendentes & Friends que decorreu nos dias 2 a 5 de agosto em Lisboa, organizado pelo Semanário “O Emigrante/mundo Português”;
- Conferência sobre “ 20 anos APSI – 20 Anos de Segurança Infantil, organizado pela Associação Para a Promoção da Segurança Infantil;
- Contributos da ANAFRE sobre o Plano de Formação dos Professores Tutores e representantes do MEC nas CPCJR (Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco), pedido pela Direção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular;
- Análise e apresentação de sugestões ao Plano de Ação para a Segurança Infantil nos espaços de Turismo, Lazer e Tempos Livres para jovens estudantes;
- Reunião na ANAFRE com o ICE (Instituto das Comunidades Educativas) a fim de se analisar a colaboração da ANAFRE nas atividades desta instituição que se irão realizar em algumas freguesias.

JUVENTUDE:

- Cerimónia de abertura de Braga 2012 – Capital Europeia da Juventude, a convite do Conselho de Administração da Fundação Bracara Augusta;
- Reuniões da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco;

- Reuniões da Comissão Nacional de Acompanhamento do Ano Europeu do Voluntariado;
- Reuniões do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado;
- Encontros Inter-Regionais da CPCJR, que se realizaram em Lisboa e em Coimbra, nestes encontros esteve presente o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Social;
- Comemoração dos 23 anos da Convenção sobre o Direito das Crianças;
- IV Encontro do «Voluntariado de Proximidade e a Criação de Redes de Suporte à Família»;
- Reuniões do Conselho Consultivo da Juventude;
- Tertúlia sobre o tema «Entre o Menor e a Criança» realizado em Lisboa no âmbito da CNPCJR (Comissão Nacional Proteção Crianças e Jovens em Risco).

AMBIENTE/PROTECÇÃO CIVIL:

- Reunião da Comissão do Acompanhamento do Programa Operacional Regional de Lisboa;
- Sessão de Abertura da Comemoração do Dia do Bombeiro Português, realizado em Vila do Conde;
- IX Gala de Homenagem aos Bombeiros de Portugal, realizada pela Associação dos Bombeiros Profissionais em Lisboa;
- Análise e contributos sobre a norma operacional permanente «Procedimentos de Coordenação para Operações SCOPING dos Aviões Bombardeiros Anfíbios », que revoga a Norma nº 52006/2006 de 11 de agosto;
- Cerimónias do Dia Nacional do Bombeiro Profissional;
- Sessão de Encerramento 11º Congresso Nacional dos Bombeiros Profissionais;
- Colóquio sobre o «Ordenamento do Território e Ambiente – Importância no quadro da Defesa Nacional»;
- Seminário «Jornalistas e Bombeiros – construir redes sociais»;
- Reunião da Sanidade Florestal, realizada no dia 5 de julho no Ministério MAMAOT;
- Reunião da Comissão Nacional de Proteção Civil, realizada em Carnaxide;
- 5 Fórum Regional da Água «Valorizar – Incrementar o valor dos Recursos Hídricos» que decorreu no Salão Nobre da Camara Municipal de Santo Tirso;
- Encontro/Debate «A defesa da gestão pública da água, Portugal e a Europa», que se realizou no dia 29 de fevereiro em Almada;

OUTRAS AÇÕES EM QUE OS REPRESENTANTES DO PELOURO EJA, ESTIVERAM PRESENTES:

- Conferência sobre a «Regeneração Urbana – Que Desafios para o Território»;
- Conferencia sobre «Portugal – (des) continuidades demográficas – uma análise a partir dos Resultados preliminares dos Censos 2011»;
- Encontro Distrital de Freguesia organizado pelas Delegações Distritais da ANAFRE:
 - Aveiro;
 - Porto;
 - Setúbal;
 - Braga;
- Cerimónia Oficial de Atribuição do Prémio Norte-Sul do Conselho da Europa;
- Reunião da Secção Estatísticas de Base Territorial;
- Reunião para a revisão do Protocolo IEFP/Anafre no âmbito do apoio aos desempregados.

Constituição do Pelouro e respetivas funções distribuídas pelos seus membros:

❖ **Fernando Lopes Vieira (Coordenador)**

- Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC)
- Conselho Nacional de Bombeiros (CNB)

❖ **José Francisco dos Santos**

- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCCR)

❖ **Maria de Lurdes Jesus Pinheiro**

- Conselho Nacional de Educação (CNE)
- Instituto das Comunidades Educativas (ICE)

❖ **Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira**

- Conselho Consultivo da Juventude (CCJ)

❖ **Nelson Pinto Antunes**

- Conselho Nacional para o Voluntariado (CNPV)